SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001554-74.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: Ivan Pinto de Campos Junior

Executado: Michael Caires Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pelo exequente, JULGO
 EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
 - 2 Fica prejudicada audiência designada, libere-se da pauta.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Indefiro a exclusão do nome do executado dos órgãos de proteção ao crédito, poderá ser implementado pela parte, independente de intervenção judicial.
- 5 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 12 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA